



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.**

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2024, às 11h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e após discussão, deliberaram pela realização de Audiência Pública no dia 20 de junho de 2024, às 08:00 horas, no Plenário da sede da Câmara Municipal, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 10/2024, que “Dispõe sobre concessão de direito real de uso, regularização de edificações, alteração da Lei n.º 3.745, de 05 de junho de 2.007, da Lei municipal n.º 4.198, de 23 de dezembro de 2009 e da Lei Complementar n.º 98, de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências”, em trâmite na referida Comissão. Para tanto, solicita que sejam convidadas as seguintes autoridades: 1 - Sr. Guilherme Augusto Guimarães – Vice-Prefeito de Montes Claros ou seu representante - Endereço: Avenida Cula Mangabeira, 211, Santo Expedito, 211, Santo Expedito, Montes Claros – MG; 2 - Dra. Danielle Cristina Barral de Queiroz - Promotora da Curadoria do Patrimônio Público ou seu representante - Avenida Cula Mangabeira, nº 345, Centro, Montes Claros – MG; 3 - Dr. Leonardo Marcony Brandão – Procurador-Geral do Município ou seu representante - Avenida Governador Magalhães Pinto, 4000, Jaraguá I, Montes Claros – MG;; 4 - Sr. Vanderlino José da Silveira - Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano e Presidente da Comissão de Uso e Ocupação do Solo do Município de Montes Claros/MG ou seu representante - Avenida Cula Mangabeira, 211, Santo Expedito, Montes Claros – MG; 5 - Sr. Fabiano de Oliveira - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / CODEMA ou seu representante - Avenida José Corrêa Machado, nº 900, Ibituruna, Montes Claros – MG; 6- Presidente do CREA de Montes Claros ou seu representante - Av. Norival Guilherme Vieira, nº 70, Ibituruna, Montes Claros- MG; 7 - Sr. Paulo César Mota Santigo - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDU) ou seu representante - Avenida Mestra Fininha, 3300, bairro Morada do Sol, Montes Claros – MG; 8 - Sr. Dennison Caldeira Rocha – Presidente do IAB ou seu representante – Rua Barão do Rio Branco, 505, Centro; 9 - Sr. Davidson Caldeira Rocha – Arquiteto ou seu representante – Avenida Mestra Fininha, 2041, Morada do Sol, Montes Claros – MG;10 - Sr. Antônio Augusto Pereira Moura – Conselheiro do CAU ou seu representante – Avenida Dr. José Correia Machado, 1079, loja 7, Ibituruna, Montes Claros – MG; 11 – Sra. Ana Ivania Alves Fonseca –



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Chefe do Departamento de Geociênci da UNIMONTES ou seu representante; 12 – Sr. Rodolpho César dos Reis Tinini, Coordenador da Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no Campus Regional de Montes Claros ou seu representante - Instituto de Ciências Agrárias (ICA) – UFMG, Campus Regional de Montes Claros, Avenida Universitária, 1.000, bairro Universitário, Montes Claros – MG; 13 – Melquiades Ferreira de Oliveira, Diretor Técnico-Operacional da Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros (AMASBE) – Endereço: Avenida Cula Mangabeira, 211, Santo Expedito, Montes Claros-MG; 14 - Sr. Alexandre Henrique Alves da Silva, Presidente da Comissão de Direito Imobiliário da 11ª Subseção da OAB/MG ou seu representante – Endereço: Rua Dr. Walter Ferreira Barreto, 154, Ibituruna, Montes Claros – MG. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus